

**ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA
AA366**

21/01/2020	Rev.: 05
Página:	1 de 14
Em conformidade c/ NBR 14725-4:2014	

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

1.1. Identificador do produto

Nome do produto: ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA AA366

Código do produto: AA366

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Adesivo de alta resistência para colagens em geral.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Denominação social: ÂNCORA CHUMBADORES LTDA

Endereço: Av. da Saudade, 690 – Jardim Alves Nogueira – Vinhedo – SP – BRASIL – CEP 13289-010

Telefone: +55 19 2136-4455

<http://www.ancora.com.br>

1.4. Número de telefone de emergência:

192

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1. Classificação da substância ou mistura

A classificação deste produto foi efetuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Chronic 3: Perigosidade crônica para o meio ambiente aquático, Categoria 3, H412

Eye Irrit. 2: Irritação ocular, categoria 2, H319

Flam. Liq. 2: Líquidos inflamáveis, Categoria 2, H225

Repr. 2: Tóxico para a reprodução, Categoria 2, H361f

Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315

STOT RE 2: Toxicidade específica em determinados órgãos (exposições repetidas), Categoria 2, H373

STOT SE 3: Toxicidade específica com efeitos de sonolência e vertigens (exposição única), Categoria 3, H336.

2.2. Elementos de rotulagem

De acordo com os regulamentos (EC) nº 1272/2008 e suas alterações.

Pictogramas de perigo:



GHS07



GHS02



GHS08

Advertências de perigo:

H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

H319 - Provoca irritação ocular grave

H225 - Líquido e vapores facilmente inflamáveis

H361f - Suspeito de afetar a fertilidade.

H315 - Provoca irritação cutânea

H373 - Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida

H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

Recomendações de prudência:

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo

P102: Manter fora do alcance das crianças

P103: Ler o rótulo antes da utilização

ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA AA366

21/01/2020	Rev.: 05
Página:	2 de 14
Em conformidade c/ NBR 14725-4:2014	

P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): retirar imediatamente toda a roupa

contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche

P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contato, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar

P370+P378: Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

Informação suplementar:

EUH066: Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

2.3. Outros perigos

Não relevantes.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.1. Substancias:

Não Aplicável

3.2. Misturas:

Descrição Química: Mistura a base de aditivos, pigmentos e resinas em solventes.

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 110-54-3 EC: 203-777-6 Index: 601-037-00-0 REACH 01-2119480412-44-XXX	n-hexano Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; Repr. 2: H361f; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H336 - Perigo	ATP CLP00 20 - <30 %
CAS: 79-20-9 EC: 201-185-2 Index: 607-021-00-X REACH 01-2119459211-47-XXX	Acetato de metilo Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336 - Perigo	ATP CLP00 10 - <20 %
CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 Index: 603-117-00-0 REACH 01-2119457558-25-XXX	Propan-2-ol Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336 - Perigo	ATP CLP00 1 - <2,5 %

Para mais informações sobre a periculosidade da substância, consultar as epígrafes 8, 11, 12, 15 e 16.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição direta ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afetado do local de exposição administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardiorrespiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contato com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afetada com água fria abundante e sabão neutro.

**ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA
AA366**

21/01/2020	Rev.: 05
Página:	3 de 14
Em conformidade c/ NBR 14725-4:2014	

Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa, pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, está não se devem reventar, pois aumentaria o risco de infecção.

Por contato com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afetado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afetado usar lentes de contato, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para frente para evitar a aspiração. Manter o afetado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afetadas na ingestão.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Não relevante

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO**5.1. Meios de extinção**

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO₂).

NÃO É RECOMENDADO utilizar jato de água como agente de extinção

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autônomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem proteção afastadas. Perante o contato potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de proteção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapores inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas eletrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar eletricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado a terra.

6.2. Precauções a nível ambiental

**ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA
AA366**

21/01/2020	Rev.: 05
Página:	4 de 14
Em conformidade c/ NBR 14725-4:2014	

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza**Recomenda-se:**

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4. Remissão para outras secções

Veja as secções 8 e 13.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**7.1. Precauções para um manuseamento seguro.****Precauções para a manipulação segura**

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extração localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (celulares, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de energização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas eletrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Diretiva 94/9/EC (Decreto-Lei, Número: 112/96) e as disposições mínimas para a proteção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Diretiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

AS MULHERES GRÁVIDAS NÃO DEVEM ESTAR EXPOSTAS A ESTE PRODUTO. Transvazar em lugares fixos que reúnam as devidas condições de segurança (duches de emergência e lava-olhos nas proximidades), utilizando equipamentos de proteção pessoal, em especial de cara e mãos (ver epígrafe 8). Limitar os transvazes manuais a recipientes de pequenas quantidades. Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que fosse manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.**Medidas técnicas de armazenamento:**

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 30 °C

Condições gerais de armazenamento:

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contato com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5.

7.3. Utilizações finais específicas

ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA AA366

21/01/2020	Rev.: 05
Página:	5 de 14
Em conformidade c/ NBR 14725-4:2014	

O campo de aplicação do produto é descrito na ficha técnica do produto.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Parâmetros de controle

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controlados no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012):

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
n-hexano CAS: 110-54-3 EC: 203-777-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	11 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	75 mg/m ³	Não relevante
Acetato de metilo CAS: 79-20-9 EC: 201-185-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	88 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	610 mg/m ³	305 mg/m ³
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	888 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	500 mg/m ³	Não relevante

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
n-hexano CAS: 110-54-3 EC: 203-777-6	Oral	Não relevante	Não relevante	4 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	5,3 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	16 mg/m ³	Não relevante
Acetato de metilo CAS: 79-20-9 EC: 201-185-2	Oral	Não relevante	Não relevante	44 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	44 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	131 mg/m ³	152 mg/m ³
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	Oral	Não relevante	Não relevante	26 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	319 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	89 mg/m ³	Não relevante

PNEC:

Identificação					
Acetato de metilo CAS: 79-20-9 EC: 201-185-2	STP	600 mg/L	Água doce	0,12 mg/L	
	Solo	0,0416 mg/kg	Água marinha	0,012 mg/L	
	Intermitentes	1,2 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,128 mg/kg	
	Oral	20,4 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,0128 mg/kg	
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	STP	2251 mg/L	Água doce	140,9 mg/L	
	Solo	28 mg/kg	Água marinha	140,9 mg/L	
	Intermitentes	140,9 mg/L	Sedimentos (Água doce)	552 mg/kg	
	Oral	160 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	552 mg/kg	

8.2. Controle da exposição

Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

De acordo com a ordem de prioridade para o controle da exposição profissional, recomenda-se a extração localizada na zona de trabalho como medida de proteção coletiva para evitar ultrapassar os limites de exposição profissional. No caso de usar equipamentos de proteção individual devem dispor do código "CE". Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção,...) consultar

ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA AA366

21/01/2020	Rev.: 05
Página:	6 de 14
Em conformidade c/ NBR 14725-4:2014	



o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento da instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.



Proteção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto filtrante para gases e vapores		EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.





Proteção específica das mãos:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvras NAO descartáveis de proteção química		EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	O tempo de impregnação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protetores depois do contato do produto com a pele.



Proteção ocular e facial:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória da face	Protetor facial		EN 166:2001 EN 167:2001 EN 168:2001 EN 172:1994/A1:2000 EN 172:1994/A2:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

Proteção corporal:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória do corpo	Roupa de proteção contra riscos químicos, antiestática e ignífuga.		EN 1149-1,2,3 EN 13034:2005+A1:2009 EN ISO 13982-1:2004/A1:2010 EN ISO 6529:2001 EN ISO 6530:2005 EN ISO 13688:2013 EN 464:1994	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante.
 Proteção obrigatória dos pés	Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades antiestática e resistência ao calor		EN 13287:2008 EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2006 EN ISO 20344:2011	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

Medidas complementares de emergência:

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lava-olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

**ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA
AA366**

21/01/2020	Rev.: 05
Página:	7 de 14
Em conformidade c/ NBR 14725-4:2014	

Controle de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1. D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Diretiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

V.O.C. (Fornecimento):	37% PESO
Densidade de V.O.C. a 20°C:	348,57 kg/m ³ (348,57 g/L)
Número de carbonos médio:	4,62
Peso molecular médio:	79,88 g/mol

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto Físico:

Estado físico a 20 °C:	Líquido
Aspecto:	Pastoso
Cor:	Não disponível
Odor:	Não disponível

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	64°C
Pressão de vapor a 20 °C:	18163 Pa
Pressão de vapor a 50 °C:	62571 Pa (63 kPA)
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não Relevante *

Característica do produto:

Densidade a 20 °C:	942 kg/m ³
Densidade relativa a 20 °C:	0,942
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	0,99 cP
Viscosidade cinemática a 20 °C:	1,05 cSt
Viscosidade cinemática a 40 °C:	<20,5 cSt
Concentração:	Não Relevante *
pH:	Não Relevante *
Densidade do vapor a 20 °C:	Não Relevante *
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não Relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não Relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não Relevante *
Temperatura de decomposição:	Não Relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não Relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	-14 °C
Temperatura de autoignição:	234 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não disponível
Limite de inflamabilidade superior:	Não disponível

9.2. Outras informações

Tensão superficial a 20 °C:	Não Relevante *
Índice de refração:	Não Relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE**10.1. Reatividade**

**ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA
AA366**

21/01/2020	Rev.: 05
Página:	8 de 14
Em conformidade c/ NBR 14725-4:2014	

Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2. Estabilidade química

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Sob as condições não são esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4. Condições a evitar

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contato com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência direta	Não aplicável

10.5. Materiais incompatíveis

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência direta	Não aplicável	Não aplicável

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser liberadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos.**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

Ingestão:

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade / Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

Inalação:

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade / Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Contato com a pele e os olhos:

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares após o contato.

Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Suspeito de afetar a fertilidade.

ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA AA366

21/01/2020	Rev.: 05
Página:	9 de 14
Em conformidade c/ NBR 14725-4:2014	

Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
- Pele: Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida.

Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Gênero
	DL50 oral	DL50 cutânea	
n-hexano CAS: 110-54-3 EC: 203-777-6	DL50 oral	5100 mg/kg	Rato
	DL50 cutânea	3000 mg/kg	Coelho
	CL50 inalação	Não relevante	
Acetato de metilo CAS: 79-20-9 EC: 201-185-2	DL50 oral	6482 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	18684 mg/kg	Porquinho-da-Índia
	CL50 inalação	75 mg/L (4 h)	Coelho
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	DL50 oral	5280 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	12800 mg/kg	Ratazana
	CL50 inalação	72,6 mg/L (4 h)	Ratazana

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades eco toxicológicas

12.1. Toxicidade

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Gênero
	CL50	EC50		
n-hexano CAS: 110-54-3 EC: 203-777-6	CL50	4 mg/L (96 h)	Carassius auratus	Peixe
	EC50	Não relevante		
	EC50	Não relevante		
Acetato de metilo CAS: 79-20-9 EC: 201-185-2	CL50	320 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	1026,7 mg/L (48 h)		
	EC50	120 mg/L (72 h)		
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	CL50	9640 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	13299 mg/L (48 h)		
	EC50	1000 mg/L (72 h)		
			Daphnia magna	Crustáceo
			Scenedesmus subspicatus	Alga

ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA AA366

21/01/2020	Rev.: 05
Página:	10 de 14
Em conformidade c/ NBR 14725-4:2014	

12.2. Persistência e degradabilidade

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
	DBO5	DQO	Concentração	Período
n-hexano CAS: 110-54-3 EC: 203-777-6	Não relevante	Não relevante	100 mg/L	14 dias
	Não relevante	Não relevante	% Biodegradado	100 %
	Não relevante	Não relevante		
Acetato de metilo CAS: 79-20-9 EC: 201-185-2	Não relevante	Não relevante	100 mg/L	14 dias
	Não relevante	Não relevante	% Biodegradado	92 %
	Não relevante	Não relevante		
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	1.19 g O2/g	2.23 g O2/g	100 mg/L	14 dias
	0.53		% Biodegradado	86 %

12.3. Potencial de bioacumulação

Identificação	Potencial de bioacumulação	
	BCF	Potencial
N-hexano CAS: 110-54-3 EC: 203-777-6	542	Alto
	3,9	
Acetato de metilo CAS: 79-20-9 EC: 201-185-2	0,8	Baixo
	0,18	
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	3	Baixo
	0,05	

12.4. Mobilidade no solo

Identificação	Absorção/deserção		Volatilidade	
	Koc	Tensão superficial	Henry	Solo seco / Solo úmido
n-hexano CAS: 110-54-3 EC: 203-777-6	150	17980 N/m (25 °C)	1,854E+5 Pa·m³/mol	Sim
	Alto		Solo seco	Sim
			Solo úmido	Sim
Acetato de metilo CAS: 79-20-9 EC: 201-185-2	Não relevante	24540 N/m (25 °C)	Não relevante	Não relevante
	Não relevante		Solo seco	Não relevante
			Solo úmido	Não relevante
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	1,5	22400 N/m (25 °C)	8,207E-1 Pa·m³/mol	Sim
	Muito Alto		Solo seco	Sim
			Solo úmido	Sim

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não aplicável

12.6. Outros efeitos adversos

Não descritos

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
08 04 09*	Resíduos de colas ou vedantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP3 Inflamável, HP14 Eco tóxico, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares, HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT) / tóxico por aspiração, HP10 Tóxico para a reprodução.

**ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA
AA366**

21/01/2020	Rev.: 05
Página:	11 de 14
Em conformidade c/ NBR 14725-4:2014	

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contato direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Transporte terrestre de mercadorias perigosas:**

Em aplicação do ADR 2015 e RID 2015:

Numero ONU: UN1133

Designação oficial de transporte ONU: ADESIVOS contendo um líquido inflamável

Classe de Perigo para efeitos de transporte: 3

Etiqueta: 3

Grupo de embalagem: II

Perigo para o ambiente: Não

**Precauções especiais para o utilizador**

Disposições especiais: 640D

Código de Restrição em túneis: D/E

Propriedades físico-químicas: Ver epígrafe 9

Quantidades Limitadas: 5 L

Transporte a granel em conformidade

com o anexo II da Convenção

Marpol 73/78 e o Código IBC: Não Relevante

**Transporte marítimo de mercadorias perigosas:**

Em aplicação ao IMDG 37-14:

Numero ONU: UN1133

Designação oficial de transporte ONU: ADESIVOS contendo um líquido inflamável

Classe de Perigo para efeitos de transporte: 3

Etiqueta: 3

Grupo de embalagem: II

Perigo para o ambiente: Não

Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: 944

Código Sem: F-E, S-D

Propriedades físico-químicas: Ver epígrafe 9

Quantidades Limitadas: 5 L

Transporte a granel em conformidade

com o anexo II da Convenção

Marpol 73/78 e o Código IBC: Não Relevante

**Transporte aéreo de mercadorias perigosas:**

Em aplicação ao IATA/ICAO 2015:

Numero ONU: UN1133

Designação oficial de transporte ONU: ADESIVOS contendo um líquido inflamável

Classe de Perigo para efeitos de transporte: 3

**ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA
AA366**

21/01/2020	Rev.: 05
Página:	12 de 14
Em conformidade c/ NBR 14725-4:2014	



Etiqueta: 3
Grupo de embalagem: II
Perigo para o ambiente: Não
Precauções especiais para o utilizador
Propriedades físico-químicas: Ver epígrafe 9
Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC: Não Relevante

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

Substância candidata a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH):	Não relevante
Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade:	Não relevante
Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono:	Não relevante
Substâncias ativas as quais não foram incluídas no Anexo I (Regulamento (UE) n.º528/2012):	Não relevante

Regulamento (UE) N°649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH):

Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:

- palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
- neve e geada decorativas,
- simuladores de ruídos intestinais,
- serpentinhas de aerossol,
- excrementos artificiais,
- buzinas para festas,
- flocos e espumas decorativos,
- teias de aranha artificiais,
- bombas de mau cheiro.

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto Lei n.º 220/2012 de 10 de outubro, estabelece as disposições necessárias à aplicação na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP), que altera e revoga as Diretivas n.ºs 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de junho, e 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro.

Decreto Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedece a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado, garantindo a aplicação, na ordem jurídica interna, da Diretiva n.º 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de Junho, na sua atual redação, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas, respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas.

Decreto Lei n.º 63/2008, procede à 1.ª alteração ao Decreto Lei n.º 82/2003, de 23 de Abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2004/66/CE (EURLex), do Conselho, de 26 de Abril, 2006/8/CE, da

**ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA
AA366**

21/01/2020	Rev.: 05
Página:	13 de 14
Em conformidade c/ NBR 14725-4:2014	

Comissão, de 23 de Janeiro, e 2006/96/CE (EURLex), do Conselho, de 20 de Novembro, e republicação em anexo.

Decreto Lei n.º 82/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, adaptada ao progresso técnico pela Diretiva n.º 2001/60/CE, da Comissão, de 7 de Agosto, e, no que respeita às preparações perigosas, a Diretiva n.º 2001/58/CE, da Comissão, de 27 de Julho.

Decreto Lei n.º 24/2012. Consolidada as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto Lei, Número: 73/2011. Procede à terceira alteração ao Decreto Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

Decreto Lei n. 112/96. Estabelece as regras de segurança e de saúde relativas aos aparelhos e sistemas de proteção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas.

Decreto Lei n.º 236 de 30/9/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 1999/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores susceptíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas.

Decreto Lei n.º 181/2006. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional Estabelece o regime de limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis (COV) resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril.

Decreto Lei n.º 242/2001, de 31 de Agosto Diário da republica I Serie A n.º 202 de 31 de Agosto de 2001.

Decreto Lei n.º 41A/2010 de 29 de Abril alterado pelo Decreto Lei n.º 206A/2012 de 31 de Agosto e pelo Decreto Lei n.º 19A/2014 de 7 de Fevereiro: Regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas

15.2. Avaliação da segurança química

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável à ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006 (Regulamento (UE) N.º 453/2010, Regulamento (UE) N.º 2015/830).

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco: Não relevante

Textos das frases contempladas na epígrafe 2:

H225: Líquido e vapores facilmente inflamáveis

H315: Provoca irritação cutânea

H319: Provoca irritação ocular grave

H336: Pode provocar sonolência ou vertigens

H373: Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

H361: Suspeito de afetar a fertilidade.

Textos das frases contempladas na epígrafe 3:

**ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA
AA366**

21/01/2020	Rev.: 05
Página:	14 de 14
Em conformidade c/ NBR 14725-4:2014	

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3.

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias
H319 - Provoca irritação ocular grave
H225 - Líquido e vapores facilmente inflamáveis
H361 - Suspeito de afetar a fertilidade
H315 - Provoca irritação cutânea
H373 - Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida
H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

Procedimento de classificação:

Flam. Líq. 2: Método de cálculo (2.6.4.3.)
Skin Irrit. 2: Método de cálculo
Eye Irrit. 2: Método de cálculo
STOT SE 3: Método de cálculo
STOT RE 2: Método de cálculo
Aquatic Chronic 3: Método de cálculo
Repr. 2: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://esis.jrc.ec.europa.eu>
<http://echa.europa.eu>
<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia
(IMDG) Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
(BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) dose letal 50
(CL50) concentração letal 50
(EC50) concentração efetiva 50
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico